



**FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES**  
Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

## **ATA Nº 07/2015**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, teve lugar, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, a sétima reunião do Órgão Executivo de dois mil e quinze, que foi extraordinária.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente, José Manuel Rodrigues Moreno, que deu início aos trabalhos.-----

Estiveram presente os/as Vogais Luís Lucas Lopes, João António Leal Cruz Franco, Maria Conceição Augusta Santos Palha e Paula Maria Silva Sanchez.-----

### **Período da Ordem do Dia**

1. Proposta nº 41 - Adjudicação à Empresa PERENE, S.A., no âmbito do procedimento ajuste direto, para a "Aquisição de prestação de serviços de manutenção e conservação das árvores de alinhamento da Freguesia do Parque das Nações" – Proponente Luís Lucas;-----

**A proposta foi aprovada por maioria, com abstenção da Vogal Paula Sanchez.**-----

2. Proposta nº 51/2015 - Autorização de abertura de procedimento de contratação da empresa "Faíscas d'Ideias - Unipessoal, Lda." – Proponente Vogal Conceição Palha;-----

**A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

3. Proposta nº 52/2015 – Autorização para abertura de procedimento, por Ajuste Direto de prestação de serviços de limpeza das instalações da Junta de Freguesia do Parque das Nações – Escola Vasco da Gama, Escola Parque das Nações – Proponente Presidente;-----

**Aprovada por unanimidade a inclusão desta Proposta na Ordem de Trabalhos e foi a mesma também aprovada por unanimidade.**-----



## FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Alameda dos Oceanos Lote 4.48.01 A Loja N - 1990-212 LISBOA

4. Proposta nº 53/2015 – Autorização para abertura de procedimento, por Ajuste Direto de prestação de serviços de apoio à gestão de empresas, nas áreas de contabilidade, fiscalidade e gestão de recursos humanos – Proponente Vogal João Franco;-----

**A proposta foi aprovada por maioria, com voto contra da Vogal Paula Sanchez .-----**

5. Proposta nº 56/2015 – Autorização para a denúncia unilateral, do contrato celebrado com a Prestadora de Serviço na área da Cultura e Educação – Proponente Presidente;-----

**Aprovada por unanimidade a inclusão desta Proposta na Ordem de Trabalhos e foi a mesma também aprovada por maioria, com voto contra da Vogal Paula Sanchez.-----**

E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada eram catorze horas e dez minutos da qual é lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todos/as os/as intervenientes, vai ser assinada, pelo Presidente, e por mim, Luís Lucas Lopes que a subscrevi, sendo juntas três declarações de voto da Vogal Paula Sanchez relativas às Propostas nºs 51, 53 e 56.-----

O Presidente



(José Manuel Rodrigues Moreno)

O Secretário



(Luís Lucas Lopes)



## Declaração de Voto

Nos termos previstos no nº 1 do artº 58º da Lei 75/2012, de 12 de setembro e para fazer constar da ata da reunião nº 06 realizada no dia 11 de março de 2015, apresento as razões justificativas do meu sentido de voto quanto às seguintes propostas.

**Proposta nº51/2015** - Prestação de serviços na área da comunicação e imagem, da Freguesia do Parque das Nações, em regime de avença, com início a 01 de abril de 2015, sendo que o termo será a 31 de dezembro de 2015

Votei a favor desta proposta pelo seguinte conjunto de razões:

Testemunhei, ao longo de um ano, as dificuldades acrescidas que foram sendo colocadas à comunicação da Junta de Freguesia do Parque das Nações, e que, em muitos casos permitiram, com ordens superiores, que fossem publicadas notícias tecnicamente mal redigidas, sem nexos e com erros gramaticais, casos que só serviram para desgastar a imagem da autarquia perante a sua comunidade.

Considerando a comunicação um eixo estratégico da acção de uma autarquia local – em Democracia a comunidade tem o direito de conhecer as opções políticas e prioridades dos seus eleitos – é vital dotarmo-nos do conhecimento técnico que permita cumprir este desiderato de informação à população.

O Estado de necessidade a que chegámos, do meu ponto de vista, com a comunicação dispersa, em muitos casos desnecessária ou errónea, torna urgente esta aquisição de serviços para a estruturação deste sector da actividade da autarquia.

Embora não tivesse acompanhado a proposta submetida a Executivo, a Proponente Conceição Palha garantiu que foi feita uma consulta ao mercado e escolhida a empresa Faisca d'Ideias, Unipessoal lda, cuja gerente, residente no Parque das Nações, conheci como profissional de comunicação no Diário e Notícias há três décadas.

Trata-se de uma profissional que conhece bem a realidade do território e da comunidade e que irá coordenar, transversalmente, todos os circuitos de comunicação da autarquia, de acordo com a informação adicional prestada pela vogal.



Afigura-se que os oito meses propostos serão suficientes para cumprir a estruturação da comunicação e imagem da autarquia, recomendando-se, posteriormente a esse prazo, uma consulta alargada ao mercado, para libertar os profissionais de qualquer libelo de favorecimento que possa resultar das escolhas políticas.

**Proposta nº53/2015** - Prestação de serviços de apoio à gestão de empresas, nas áreas de contabilidade, fiscalidade e gestão de recursos humanos, por ajuste direto, à empresa Conta Direta, Lda.

Votei contra esta proposta pelo seguinte conjunto de razões:

As dificuldades sentidas no sector Administrativo e Financeiro da JFPN, resultado da falta de pessoal e de orientação estratégica para esse sector, levaram-me, até agora, a votar favoravelmente a aquisição de serviços por ajuste direto para apoio à Contabilidade, designadamente em matéria de supervisão, através da contratação de serviços de Técnico Oficial de Contas e de apoio à organização do inventário da autarquia.

Esta proposta, ora submetida a Executivo - para autorizar a contratação de mais um funcionário da empresa Conta Direta para assumir trabalho de natureza administrativa - parece-me extemporânea e difícil de compreender, num momento em que o sr. Presidente da JFPN comunicou a decisão de não consolidar a mobilidade do técnico superior que prestava essas funções na autarquia desde 1 de janeiro de 2014.

O técnico superior em causa, licenciado em Administração Regional e Autárquica, e cuja mobilidade de uma câmara municipal foi agora rejeitada unilateralmente pelo sr. Presidente da JFPN (sem que essa decisão tivesse passado por uma discussão em Executivo), veio para a JFPN a meu convite, ratificado por uma decisão do executivo (ata 8 de 2013), tendo sido 'desafiado' pelo sr. Presidente José Moreno a assumir a coordenação na Contabilidade da autarquia.

A dispensa deste técnico superior foi comunicada ao funcionário dois dias antes da apresentação desta proposta em Executivo, reforçando aquela que parece ser uma aposta na externalização de serviços centrais da Administração, sem que essa decisão tenha sido assumida claramente, até pela escassez de tempo que mediou entre a entrada em funções do novo vogal Tesoureiro e a decisão agora tomada.



**Proposta nº56/2015** – Autorização para a denúncia unilateral do contrato da prestadora de serviço Maria João Amorim Pinto Coelho Morais.

Votei contra esta proposta pelo seguinte conjunto de razões:

A prestadora de serviço Maria João Pinto ingressou nesta JFPN em Março de 2014, por proposta minha para me assessorar na área da Cultura da JFPN, com um vencimento de cerca de 800 euros/mês.

Após a assinatura do Auto de Transferência de equipamentos da CML, em Março de 2014, a JFPN recebeu a gestão da Biblioteca David Mourão Ferreira, tendo sido confrontada com o pedido de mobilidade para outra autarquia de três funcionários que prestavam serviço naquele equipamento, o que deixou em aberto o funcionamento do equipamento.

Nessa circunstância, convidei a Dr<sup>a</sup>. Maria João Pinto a assegurar um desses postos de trabalho na Biblioteca David Mourão Ferreira, o que a técnica aceitou, deixando assim de ser minha 'assessora' na área da Cultura e integrando-se no corpo de funcionários residentes da Biblioteca.

A sua integração no grupo de trabalho da Biblioteca David Mourão Ferreira foi determinante, no seio da equipa, para o 'impulso' público que, até fevereiro de 2015, veio a ser dado àquele importante equipamento cultural do Parque das Nações.

A proposta de rescisão unilateral, agora assinada pela vogal da Comunicação, Conceição Palha, é feita dois meses depois de o contrato da prestadora de serviços ter sido renovado pelo Executivo da JFPN (ata 51/proposta 329 - *Adjudicação da aquisição da prestação de serviços de apoio técnico nas áreas da Cultura e Educação – Maria João Sousa Amorim Pinto Coelho Morais*) e aparece fundamentado na estruturação dos serviços de Comunicação e Imagem da autarquia, sector onde a prestadora de serviço em causa nunca trabalhou.

Não se entende, assim, em que assenta a alegada 'duplicação' de funções a que a autora da proposta se refere, nem a fundamentação subjacente à proposta e até mesmo a legitimidade da autoria da proposta, uma vez que a vogal Conceição Palha nunca teve competências delegadas na área da Cultura (ou da gestão da Biblioteca David Mourão Ferreira) e só desde 27 de fevereiro de 2015 recebeu competências na área da Comunicação e Imagem da autarquia.



Ao rescindir unilateralmente o contrato com a prestadora de serviço Maria João Pinto, sem que alguma vez lhe tenha sido feito qualquer reparo ou sequer que lhe tivesse sido indiciado algum indicador que apontasse para esta 'solução', a JFPN potencia uma situação injusta e particularmente grave do ponto de vista social, uma vez que atira para o desemprego uma funcionária exemplar, que trabalha em exclusividade na JFPN, sem outra fonte de rendimento e tendo a seu cargo uma criança de dez anos.

Paula Sanchez

(Vogal sem pelouros atribuídos, por despacho do Presidente de 27.02.2015)